



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

Em, 21 de fevereiro de 2025 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0021 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 24/02/2025.
- » DECRETO Nº. 001 DE 21/02/2025 - NOMEIA COMISSÕES PERMANENTES.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso I do artigo 77 do Regimento Interno, atendendo o interesse do Executivo municipal, vem pelo presente Edital, **CONVOCAR** Sessão Extraordinária, a ocorrer no dia 25 de fevereiro do corrente ano (terça-feira próxima) às 11:00hs da manhã, na Sede da Câmara Municipal, com o objetivo específico de **DELIBERAR** as seguintes matérias:

Matérias em primeira e única discussão com votação

- **Projeto de Lei nº. 833/2024**, “Autoriza o Executivo Municipal a firma convênio na forma que indica e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº. 834/2024**, “Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de professor”.
- **Projeto de Lei nº. 835/2024**, “Reajusta vencimentos e proventos pelo índice de Revisão Geral Anual no âmbito do Poder Executivo e sua Autarquia e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº. 836/2024**, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover Cessão de Uso de Imóveis ociosos, localizados no Município e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº. 837/2024**, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso, a título gratuito de imóvel ocioso e seus equipamentos a Associação dos Apicultores do Município de Capela do Alto Alegre – ASAMCAA, e dá outras providências”.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, em 21 de fevereiro de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail admcamaracapela@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 001 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“Nomeia Membros das Comissões Permanentes da
Câmara Municipal”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, após ouvido Plenário,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados os membros da **Comissão Permanente de Legislação e Justiça** da Câmara Municipal na Ordem que segue:

- I - Rafael Carneiro dos Santos – **Presidente**
- II - Elison Tadeu Oliveira de Queiroz – **Relator**
- III - Valdoberto Martins dos Santos – **Membro.**

Art. 2º. - Ficam nomeados os membros da **Comissão Permanente de Finanças** da Câmara Municipal na Ordem que segue:

- I - Elison Tadeu Oliveira de Queiroz – **Presidente**
- II - Rafael Carneiro dos Santos – **Relator**
- III - Antonio Valdex Silva Matos – **Membro.**

Art. 3º. - Ficam nomeados os membros da **Comissão Permanente de Serviços Públicos** da Câmara Municipal na Ordem que segue:

- I - Carlito Feliciano de Cerqueira – **Presidente**
- II - Sidirlon de Macedo Santos – **Relator**
- III - Lucas Peixoto Santos – **Membro.**

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – Ba, em 21 de Fevereiro de 2025.

***José Jaackson dos Santos Coelho**
Presidente da Casa Legislativa.*

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail camaradecapela@gmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.